



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Departamento de Obras e Urbanismo

EDITAL

Pedro António Vaz Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público que, para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 6º da Lei nº 42/2017, de 14 de junho, irá decorrer durante 20 (vinte) dias, um período de consulta pública, na sequência do pedido da firma Central Quiosque, Lda, contribuinte, nº 504422049 para reconhecimento pela Câmara Municipal, do interesse histórico e cultural ou social local do restaurante Marquês de Marialva, sito no Largo de Romal, nº 16, na cidade e concelho de Cantanhede, durante o qual qualquer interessado poderá apresentar, por escrito, quaisquer reclamações contra o requerido.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar no Departamento de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Cantanhede durante as horas normais de expediente (9h00m às 16h30m), o processo onde consta o pedido de alteração referido.

Os interessados deverão apresentar as suas observações, sugestões ou reclamações em requerimento ou ofício devidamente identificado, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede e entregue no Departamento atrás referido ou enviado para endereço eletrónico do município: geral@cm-cantanhede.pt.

Paços do Concelho de Cantanhede, 8 de agosto de 2018

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)